

# APROVADO

Votos a favor 08 (oito)  
Votos contra 0 (zero)  
Em 20/03/2018  
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL - RS. ANO 2018. Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito, às dezoito horas nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 04ª Sessão Ordinária de 2018. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: GILSEMAR HONNEF e JANDIR RAMINELLI da bancada do PTB, ROSANE MARIA ZANELLA LAZZARI, JOÃO DAVID RATHKE e ALBERI SANTO DE OLIVEIRA da bancada do PSB, LAIRTO MULLER da bancada do PT, GELCI GERVASIO MOSER da bancada do PP, GILSON KRUMENAUER da bancada do PSDB, ANTONIO LOVATTO POSSEBON da bancada do PDT. Constatado o número legal de vereadores, o Presidente, Ver. JOÃO DAVID RATHKE, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 04ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes, colocou em discussão e votação as atas da 03ª Sessão Ordinária de 2018.

**Aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Indicação nº 004/2018 da Vereadora Rosane Maria Zanella Lazzari:** A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação: Que o Executivo Municipal determine à Secretaria competente para que seja feito um quebra-molas em frente à propriedade de Gilmar Jahn, em Lagoa Bonita – Sede. **Justificativa:** Vários carros passam pela rua em alta velocidade, causando muita poeira, além de também ser uma rua onde há muito movimento de crianças durante o período escolar. **Aprovada por unanimidade. Indicação nº 005/2018 do Vereador Gilsemar Honnef:** O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação: Que o Executivo Municipal determine à Secretaria competente para que sejam roçadas as margens das estradas no interior do município de Lagoa Bonita do Sul – RS. **Justificativa:** Em plenário. **Aprovada por unanimidade. Indicação nº 006/2018 do Vereador Gilsemar Honnef:** O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação: Que o Executivo Municipal determine à Secretaria competente para que sejam patroladas as estradas de Várzea Grande, interior do município de Lagoa Bonita do Sul – RS. **Justificativa:** Em plenário. **Aprovada por unanimidade. Indicação nº 007/2018 do Vereador Gilsemar Honnef:** O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação: Que o Executivo Municipal determine à Secretaria competente para que alguns funcionários cumpram o horário do expediente no Posto de Saúde da Sede de Lagoa Bonita. **Justificativa:** Alguns pacientes chegam para pegar os remédios por volta de 16:30h, e não há mais farmacêutico em expediente. **Aprovada por unanimidade. Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2018:** Concede Reajuste Anual ao Valor do Auxílio Alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Lagoa Bonita do Sul. PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, VEREADOR JANDIR RAMINELLI: **Favorável.** PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, VEREADOR ALBERI SANTO DE OLIVEIRA: **Favorável.** **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1537/2018:** Concede Reajuste Anual de 2,84% (dois vírgula oitenta e quatro por cento) ao valor do Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos Municipal de Lagoa Bonita do Sul, e dá outras providências. PARECER DA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

---

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, VEREADOR JANDIR RAMINELLI: **Favorável.** PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, VEREADOR ALBERI SANTO DE OLIVEIRA: **Favorável. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1538/2018:** Altera o inciso I do Art. 1º da lei Municipal nº 1.495/2018 de 28 de fevereiro de 2018, que Autoriza o poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado em razão de Excepcional interesse Público, um Cirurgião Dentista-ESF, e dá outras providências. PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, VEREADOR JANDIR RAMINELLI: **Favorável.** PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, VEREADOR ALBERI SANTO DE OLIVEIRA: **Favorável. Aprovado por unanimidade.** Não havendo nada mais a tratar o Ver. Presidente, JOÃO DAVID RATHKE encerrou a sessão, que foi secretariada pelo Vereador GELCI GERVASIO MOSER, Assessora do Legislativo SANDRA ODETE SILVEIRA DASSI, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 15 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Ver. JOÃO DAVID RATHKE  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Ver. GELCI GERVASIO MOSER  
Secretário